ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA N 72.2025 RM N.10437/2025

1.Objeto:

Transporte para os usuários e profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para o 18º Mental Tchê com o tema "Ainda estamos aqui", em São Lourenço do Sul/RS, na AABB de São Lourenço do Sul/RS.

1.2 Data e Local:

Horário de **saída dia 30/05/2025 do CAPS Capilé** (Rua Bento Gonçalves, 891 – bairro Centro, São Leopoldo/RS) às 6h30. Retorno da AABB de São Lourenço do Sul/RS, dia **30/05/2025 às 17h.**

2. Quantidade e Especificação:

Quantida de	Descrição	Valor Total Estimado (R\$)		
01	Transporte para até 42 pessoas - usuários e profissionais - da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para o 18º Mental Tchê com o tema "Ainda estamos aqui", na AABB em São Lourenço do Sul/RS. Saída do CAPS Capilé às 6h30 e retorno do Galpão Crioulo às 17h do mesmo dia.			

TOTAL(R\$):

3. Estimativa de Valor:

Estima-se para a referida aquisição o valor total de R\$ 4.266,66

4. Justificativa:

Propomos proporcionar aos usuários um espaço de protagonismo no cuidado e na socialização, tanto entre eles quanto com os técnicos do serviço. A participação no 18º Mental Tchê reforçará os vínculos já estabelecidos no acompanhamento da RAPS. O evento é uma oportunidade de troca de experiências, fortalecendo o senso de pertencimento e autonomia dos usuários, conforme as diretrizes do cuidado em saúde mental.

5. Rubrica Orçamentária:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - RAPS

 Projeto Atividade: 11.02.10.302.0076.4362 - Promover e Ampliar o Acesso na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Rubrica: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0621

6. Planilha de Preços:

Ite	Quantida	Descrição	Forma de	Orçament	Orçament	Orçament	Valor Total Médio
m	de		Pesquisa	o 01 (R\$)	o 02 (R\$)	o 03 (R\$)	(R\$)
1	1	Transporte para os usuários e profissionais da RAPS para o 18º Mental Tchê.	E-mail com fornecedor local	R\$ 3.500,00 /	R\$ 4.200,00	R\$ 5.100,00	R\$ 4.266,66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Data e Local:

Horário de saída dia 30/05/2025 do CAPS Capilé (Rua Bento Gonçalves, 891 – bairro Centro, São Leopoldo/RS) às 6h30. Retorno da AABB de São Lourenço do Sul/RS, dia 30/05/2025 às 17 horas

8. FORMA DE JULGAMENTO:

SERÁ VENCEDORA A EMPRESA QUE APRESENTAR O MENOR ORÇAMENTO PARA CADA LOTE.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA:

1 DIA.

10)Forma de pagamento:

O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pelo CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, o CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo. O Gestor do Contrato deverá verificar a validade das Certidões Negativas nos sítios geradores e declarar no carimbo. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome do CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

11) Qualificação Técnica:

Será admitida a participação de empresas enquadradas no ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação e que atendem as condições exigidas neste Edital.

Habilitação técnica:

Transporte:

O veículo contratado para a viagem deverá possuir no máximo 20 anos, ter capacidade mínima de 15 passageiros (mais condutor) e estar em ótimo estado de conservação.

Para habilitação, além dos documentos já exigidos, a empresa deverá apresentar:

- a) Declaração de disponibilidade do veículo solicitado;
- b) Declaração de que os veículos que serão utilizados no cumprimento do objeto licitado possuem seguro para passageiros, conforme normas do DAER.
- c) Documentação do veículo;
- d) Carteira de habilitação do motorista categoria D;
- e) Seguro para passageiros.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

12. Sanções Administrativas:

Em caso de descumprimento das obrigações, a empresa contratada estará sujeita às sanções previstas em lei, conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

13. Obrigações da Contratante:

Fornecer todas as informações e documentos necessários para a execução do contrato.

Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

Inspecionar, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas.

14. Fiscal do Contrato:

Vinicius Tonollier Pereira - Mat. 85443

15. Gestor do Contrato:

Maroli Lani Mello da Silva - Mat. 85077

São Leopoldo, 28 de abril de 2025

onollier Pereira - Mat. 85443

Fiscal do Contrato

Maroli Lani Mello da Silva - Mat. 85077

Gestor do Contrato

Kelbe Gones ves Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde